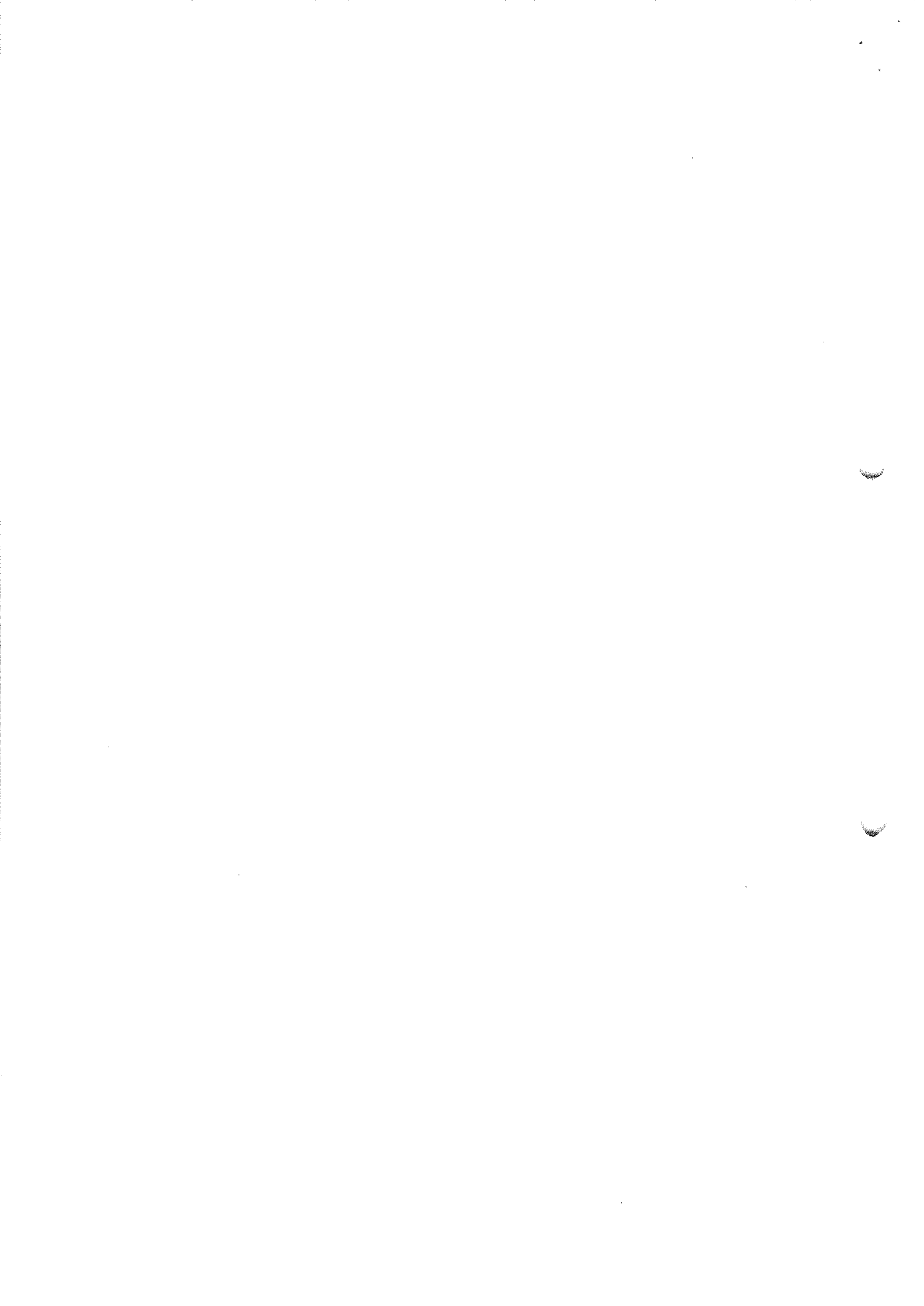




1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI e a pessoa jurídica FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UNIVELSA, cujo objeto é a prorrogação da vigência de 15/09/2021 a 15/12/2021, sem transferência de recursos.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, doravante denominada contratante, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 15.011.059/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** e pelo seu Diretor Administrativo, Sr. **CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, podendo todos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/nº, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-903, Cuiabá -MT e de outro lado



CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT, instituída sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, com sede na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 2.367, Bairro Boa Esperança, neste ato representado, de acordo com parágrafo 2º do Artigo 21 de seu Estatuto, pelo Magnífico Reitor Senhor EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, com a interveniência da: FUNDAÇÃO UNISELVA – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, neste ato representado em consonância com seu Estatuto e da Portaria nº 1133 de 18 de outubro de 2016, pelo seu Diretor- Geral Sr. JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 003/2021/MTI, por meio do Processo nº 409393/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, pelas disposições de direito privado e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2021/MTI, de 15/09/2021 a 15/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

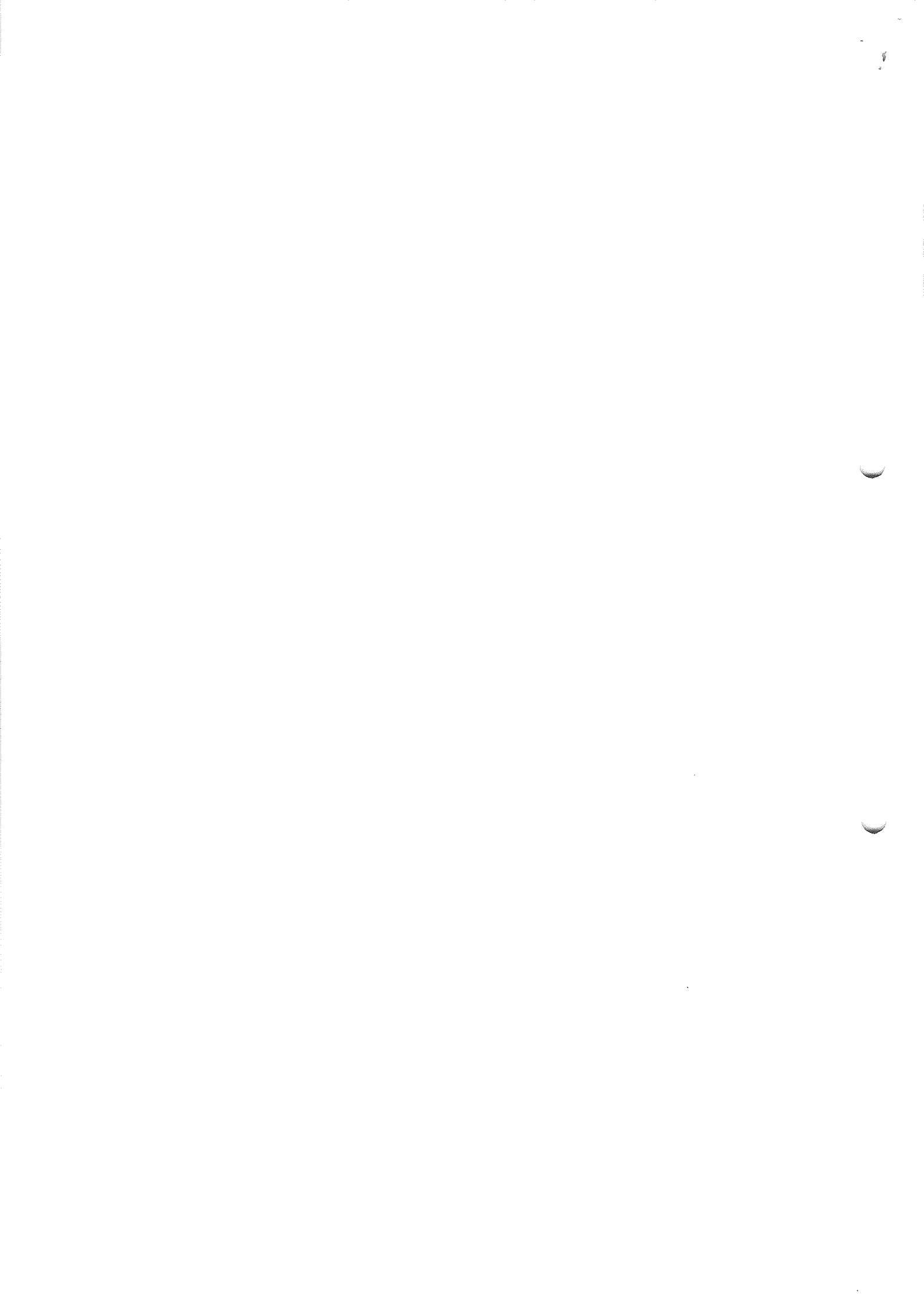
2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2021/MTI, pelo período de 15/09/2021 a 15/12/2021, com fundamentação legal no art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Cláusula Décima - Da Vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no art.71 da Lei 13.303/2016 e art. 80 do Regulamento de Licitações Contratos da MTI.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

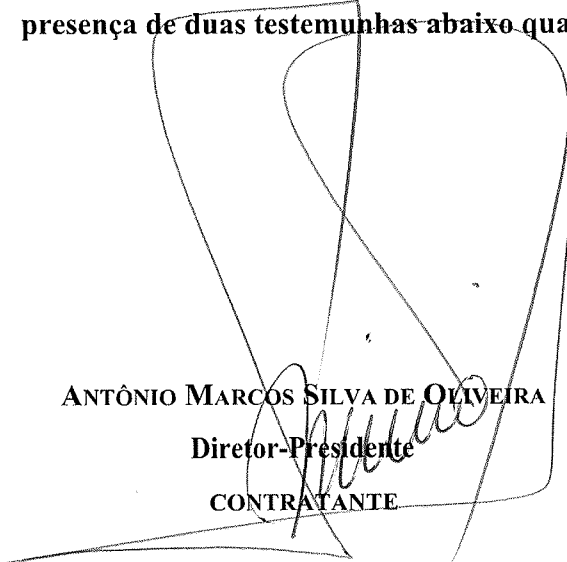
4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 003/2021/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.



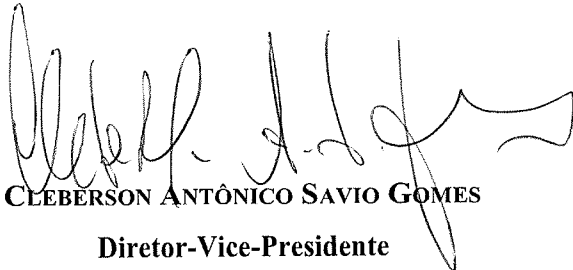


Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

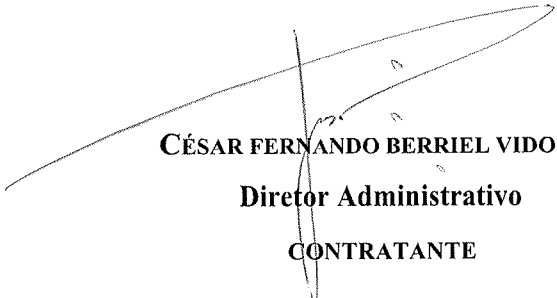
Cuiabá-MT, 13 de 09 de 2021




ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
CONTRATANTE



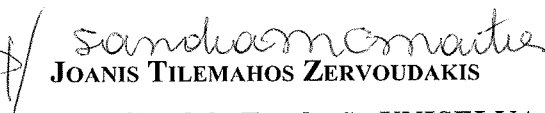
CLEBERSON ANTÔNICO SAVIO GOMES
Diretor-Vice-Presidente
CONTRATANTE



CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo
CONTRATANTE



Prof. Evandro Aparecido Soares da Silva
Reitor da UFMT
SIAPE 1724819
EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor da UFMT
CONTRATADA



JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Diretor-Geral da Fundação UNISELVA
INTERVENIENTE

Faint markings or artifacts in the top right corner.

